

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 76, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

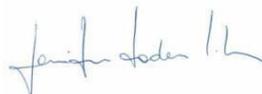
Autoriza custeio dos conselheiros Karone Marllus, Flávia Dias e Marília Aparecida para participação no programa Vim Ver da Fundação Renova, realizado nos dias 08 e 09 de setembro.

O Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 49, de 15 de março de 2019, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 66, da Portaria IGAM Nº 60 de 2019, que estabelece normas relativas aos procedimentos de seleção e de contratação de fornecedores e de pessoal para as entidades equiparadas às Agências de Bacia Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, o custeio de diária para a participação dos conselheiros Karone Marllus, Flávia Dias e Marília Aparecida no programa Vim Ver da Fundação Renova, realizado nos dias 08 e 09 de setembro, em Governador Valadares/MG.



Genilson Tadeu da Silva
Presidente do CBH Manhuaçu